



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES

**MAPA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
do Membro da Comissão Especial Julgadora
MEMORIAL**

Em conformidade com a [Resolução N° 22/CEPE/2025](#), que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para a promoção da Classe de Professor Associado (Nível 4) à Classe de Professor Titular do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, apresenta-se o **Mapa Individual de Avaliação** elaborado por membro da Comissão Especial Julgadora, integrante da banca responsável pela apreciação do processo do(a) professor(a) **[NOME COMPLETO DO(A) DOCENTE AVALIADO(A)]**.

O(a) docente submeteu-se à defesa de **memorial acadêmica inédita**, nos termos do Capítulo IV, Art. 10, da mencionada Resolução.

JULGADOR(A):

1. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE COM BASE NAS ATIVIDADES DESCRITAS NO RELATÓRIO (conf. Art. 3º [Resolução N° 22/CEPE/2025](#))

ATIVIDADES	AVALIAÇÃO
a) de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado, e/ou doutorado, e/ou supervisão de pós-doutorado, conforme normativas vigentes;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
b) de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos, de livros/capítulos de livros e/ou de trabalhos em anais de eventos, e/ou registros de patentes/ <i>softwares</i> e assemelhados; e/ou produção cultural/artística, demonstrada também publicamente por meios típicos e característicos da área.	APTO(A) / NÃO APTO(A)
c) de extensão, demonstradas pela participação em atividades de extensão, devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão, que promovam integração entre orientador(a), discentes e comunidades de saberes, que atuem em prol da transformação social, dentre outras atividades;	APTO(A) / NÃO APTO(A)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES

d) de coordenação de Programa ou Projeto institucional cadastrado em Pró-Reitoria da UFC;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
e) de liderança de grupos de pesquisa registrados no CNPq;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
f) de coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
g) de participação em bancas de concursos/seleções públicos, de trabalho de conclusão de curso, de mestrado ou de doutorado;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
h) de organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino, extensão ou cultural;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
i) de apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
j) de recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
k) de participação em atividades editoriais e curatoriais;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
l) de avaliação de produção científica, de inovação, técnica, artística ou cultural;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
m) de assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino, à extensão ou à cultura;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
n) de exercício de cargos e funções na administração universitária, e/ou participação em conselhos/colegiados/comissões, e/ou representação em órgão de classe ou outro relacionado à área de atuação do(a) docente;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
o) de trabalhos acadêmicos na respectiva área de Conhecimento que tenham resultado na obtenção de prêmios ou honrarias;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
p) Outros critérios	APTO(A) / NÃO APTO(A)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
CENTRO DE HUMANIDADES

2. JULGAMENTO DA DEFESA DO MEMORIAL (conf. Art. 10 [Resolução Nº 22/CEPE/2025](#))

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
I - a relevância da vida acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e sua dedicação a essa atividade;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
II - a coerência e consistência na trajetória percorrida pelo(a) candidato(a) na sua vida acadêmica;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
III - a orientação de trabalhos na graduação e pós-graduação stricto sensu;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
IV - a coordenação de ações de extensão com impacto social;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
V - a capacidade de liderança acadêmica ou de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;	APTO(A) / NÃO APTO(A)
VI - a atuação em funções universitárias de gestão ou na política científica.	APTO(A) / NÃO APTO(A)

RESULTADO FINAL

MEMBRO da Comissão Especial Julgadora	MENÇÃO	
	1. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE	2. JULGAMENTO DA DEFESA DO MEMORIAL
Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	APTO(A) / NÃO APTO(A)	APTO(A) / NÃO APTO(A)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES

Considero o Professor **[NOME COMPLETO DO(A) DOCENTE AVALIADO(A)]**
[APTO/INAPTO] à promoção para a Classe de Professor Titular do Quadro
Permanente da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Prof. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Membro da Comissão Especial Julgadora